



CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 289/2017

Fl. 10

a) [assinatura]

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ASSUNTO: PARECER A MOÇÃO Nº 55/2017.

RELATOR: TIÃO DO FÓRUM.

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: moção de autoria da vereadora Fabiana Alessandri, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à celebração de convênio com o Ministério da Saúde para implantação de uma unidade do Centro Especializado em Reabilitação - CER em nosso Município.

2 RELATÓRIO:

Os Centros Especializados em reabilitação - CERs compõem a rede de serviços voltados à pessoa com deficiência e oferecem atendimento especializado em reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e em múltiplas deficiências, conforme disposto pelo Ministério da Saúde na Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Para sua implantação, é possível que o Ministério da Saúde disponibilize recursos de investimento para a construção, aquisição de equipamentos, custeio para manutenção das unidades e contratação dos profissionais envolvidos na reabilitação, desde que observadas as condições estabelecidas na Portaria Ministerial nº 835, de 25 de abril de 2012, dentre elas, a apresentação de documento comprobatório da propriedade ou posse de terreno com área mínima de 1000m².

Ademais, o Município carece de levantamento de dados atualizados quanto à quantidade de pessoas com deficiência em cada uma de suas modalidades carentes de cuidados especializados, para, a partir daí, quantificar as necessidades reais de investimentos em equipamentos, instalações e profissionais necessários.

Por tratar-se de moção, somos favoráveis ao apelo da autora, mas entendemos que compete ao Executivo avaliar as condições e a viabilidade de sua aplicação.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 11 de outubro de 2017.

TIÃO DO FÓRUM
Relator – Presidente da CFO



CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral Nº 0289 / 2017
Fl. 11
a) [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR TIÃO DO FÓRUM À MOÇÃO Nº 55/2017, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

	<u>FAVORÁVEL AO PARECER</u>	<u>CONTRÁRIO AO PARECER</u>
FABIANA ALESSANDRI	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>
MARCO ANTONIO MARCOLINO	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>
MÁRIO B. SILVA	AUSENTE	AUSENTE
SIDINEY GUEDES	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>

Observação: _____
